

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**Campus Avançado de Jaguaruana**  
**EDITAL IFCE Nº 01/2015 - CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E**  
**CONTINUADA DO TRABALHADOR**

A direção do INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – *Campus Avançado* de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para os Cursos de Formação Inicial e Continuada do Trabalhador nas especialidades: Auxiliar Administrativo; Operador de computadores e Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.

**TÍTULO I – DOS CURSOS**

Art. 1º Os Cursos de Formação Inicial e Continuada do Trabalhador, voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, serão ofertados em diferentes áreas profissionais por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar, coordenar e executar cada um dos cursos ofertados.

Art. 2º Serão oferecidos os seguintes cursos:

**2.1. Do Curso de Auxiliar Administrativo**

2.1.1. Objetivo: Esse curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial, tem como objetivo geral capacitar os egressos para atuarem como Auxiliares Administrativos.

2.1.2. Pré-requisitos: no mínimo o ensino médio incompleto.

2.1.3. Dias da semana e horário das aulas do curso: segundas, terças e quintas-feiras de 18h30min às 21h45min.

2.1.4. Número de vagas ofertadas: 30 vagas.

2.1.5. Local do curso: IFCE – *Campus Avançado* de Jaguaruana.

**2.2. Do Curso de Operador de Computador.**

2.2.1. Objetivo: O curso de Operador de Computador tem como objetivo qualificar e preparar seus participantes para desenvolver a organização do trabalho no segmento de informática, administração dos recursos do computador e do sistema operacional.

2.2.2. Pré-requisitos: no mínimo ensino fundamental II incompleto.

2.2.3. Dias da semana e horário das aulas do curso: segundas, terças, quintas e sextas-feiras de 18h30min às 21h45min.

2.2.4. Número de vagas ofertadas: 20 vagas

2.2.5. Local do curso: IFCE – *Campus Avançado* de Jaguaruana

### 2.3. Do Curso de **Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão**

2.3.1. Objetivo: O curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão tem como objetivo capacitar o participante a realizar instalação e manutenção elétrica predial de baixa tensão, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

2.3.2. Pré-requisitos: Ensino fundamental I incompleto

2.3.3. Dias da semana e horário das aulas do curso: segundas, terças, e quartas-feiras de 18h30min às 21h45min.

2.3.4. Número de vagas ofertadas: 20 vagas

2.3.5. Local do curso: IFCE – *Campus Avançado* de Jaguaruana

## TÍTULO II – DA OFERTA DE VAGAS

Art. 3º O IFCE – *Campus Avançado* de Jaguaruana oferecerá um total de 70 vagas, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Carga Horária	Nº de Vagas
Auxiliar Administrativo;	160	30
Operador de Computador;	160	20
Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.	160	20

## TÍTULO III – DA SELEÇÃO

Art. 4º A seleção dos cursos será realizada mediante critérios específicos para cada modalidade ofertada, conforme descrito nos itens 5.1., 5.2., 5.3 e seus subitens.

### 4.1 Da seleção para o curso de Auxiliar de Administrativo

Parágrafo Único: A seleção ocorrerá por **ordem de chegada** obedecendo a preferência de idosos, gestantes, lactantes e portadores de necessidades especiais.

#### 4.2 Da seleção para o curso de Operador de computador

Parágrafo Único: A seleção ocorrerá por **ordem de chegada** obedecendo à preferência de idosos, gestantes, lactantes e portadores de necessidades especiais.

#### 4.3 Da seleção para o curso Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão

Parágrafo Único: A seleção ocorrerá por **ordem de chegada** obedecendo à preferência de idosos, gestantes, lactantes e portadores de necessidades especiais.

4.4 Para todos os cursos serão inscritos candidatos até o dobro do número de vagas ofertadas, constituindo um quadro reserva. Poderão ser convocados novos candidatos em caso de desistências ou de ampliação de vagas.

Art.5º A data de Inscrição segue discriminada na seção **DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**.

### TÍTULO IV– DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições são gratuitas e serão realizadas no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Avançado de Jaguaruana, localizado na Rua Dr. Antônio da Rocha Freitas, 1566, Bairro Centro, CEP: 62823-000, Jaguaruana – CE, pelo próprio interessado ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração, no período de 12 de junho de 2015, de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO: As inscrições poderão ser encerradas no momento em que for atingido o dobro do número de vagas estabelecido em cada curso.

Art. 7º As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico a ser entregue no momento da inscrição e apresentação dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição Preenchido (**ANEXO I**);
- Termo de Compromisso Preenchido (**ANEXO II**);
- 01 Foto 3 x 4;
- Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de escolaridade (cópia e original);
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do Título de Eleitor (se possuir).

PARAGRAFO ÚNICO: O resultado do preenchimento das vagas ofertadas será publicado nos endereços eletrônicos, [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br) e <https://www.facebook.com/groups/ifce.jaguaruana/>, até as 10h00min do dia 15 de junho de 2015. O resultado poderá também ser consultado na recepção do IFCE *Campus* de Jaguaruana, a partir desta data, ou através do telefone: (85) 99142 2975.

## TÍTULO V - DA MATRÍCULA

Art. 8º **Os alunos classificados** serão automaticamente matriculados no curso para o qual se inscreveram, desde que apresentem a documentação solicitada no ato de sua inscrição.

## TÍTULO VI - DA CERTIFICAÇÃO

Art. 9º Terão direito à certificação os alunos que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas.

## TÍTULO VII – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>12 de junho</b>	<b>Inscrições presenciais no <i>campus</i> de Jaguaruana</b> de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min
<b>3 de agosto</b>	<b>Início das aulas</b> 18h30min

## TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º A Direção do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Avançado de Jaguaruana reserva-se no direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Esse edital pode ser encontrado no endereço eletrônico, [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br), na página <https://www.facebook.com/groups/ifce.jaguaruana/>, como também estará disponível para consulta na recepção do IFCE.

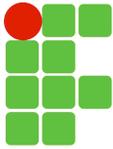
### DIREÇÃO DO IFCE – *CAMPUS* AVANÇADO DE JAGUARUANA

Instituto Federal do Ceará

Contato: (85) 99142 2975

---

Francisco Evandro de Melo – Diretor do *Campus* Jaguaruana  
Jaguaruana, 11 de junho de 2015.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CEARÁ  
Campus Avançado de Jaguaruana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
CEARÁ CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

# ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

### DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:  N° DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:  N° DA IDENTIDADE:  ÓRGÃO EXPEDIDOR DA IDENTIDADE:  N° do CPF:

ENDEREÇO:  N.º:  COMPLEMENTO:

CIDADE:  BAIRRO:  CEP:

SEXO:  E-MAIL:  TELEFONE RESIDENCIAL:  TELEFONE COMERCIAL:  CELULAR:

NATURALIDADE (cidade onde nasceu):  PROFISSÃO:  CURSO DE INTERESSE DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO/RESPONSÁVEL Jaguaruana/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CEARÁ  
Campus Itapipoca

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:  N° DA INSCRIÇÃO:

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**  
Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO/RESPONSÁVEL

Jaguaruana/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n°: \_\_\_\_\_,

declaro estar ciente de todas as normas estabelecidas neste Edital de oferta de cursos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, e que quaisquer informações falsas prestadas poderá fazer com que minha matrícula seja cancelada. Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Cumprir as normas regimentais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
2. Ao fim do curso, obter boa avaliação de comportamento e participação, e frequência igual ou superior a 75% das aulas ministradas para receber o certificado de participante.

*Declaro, ainda, que a minha desistência injustificada do curso impossibilitará a minha participação em outros cursos de extensão que venham a ser ofertados pelo IFCE – Campus Avançado de Jaguaruana.*

Jaguaruana/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

---

ASSINATURA DO CANDIDATO/RESPONSÁVEL